



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Reunião Ordinária

Data: 13/12/2011

1) APROVAÇÃO DE ATAS:

- a. Aprovação Ata Reunião Ordinária – 18/10/2011.
- b. Aprovação Ata Reunião Extraordinária – 01/11/2011.
- c. Aprovação Ata Reunião Ordinária – 08/11/2011.
- d. Aprovação Ata Reunião Extraordinária – 16/11/2011.
- e. Aprovação Ata Reunião Extraordinária – 29/11/2011.

2) INFORMES:

- a. Conhecimento do Projeto Compaixão (encaminhado por Maria Angélica);
- b. Denúncia Casa de Miqueias (+ uma);
- c. Apresentação de fotos do Projeto Educando pelo Esporte, financiado pelo FUMDECA;
- d. Justificativa de ausência do CONDECA na IX Conferência DCA em Piracicaba;
- e. Conhecimento de denúncia conselheira tutelar; (caso Solange)
- f. Apresentação da alteração de nome do Projeto APAE.

3) DELIBERAÇÕES:

- a. Apresentação da resposta da Gestão de Fundos para o pedido de adequação do Projeto Casa do Bom Menino, financiado pelo FUMDECA. (Deliberar se concede ou não);
- b. Apresentação da resposta da Gestão de Fundos para o pedido de adequação do Projeto AMAS. (Deliberar se concede ou não);
- c. Solicitação de prorrogação de prazo nos documentos solicitados a entidade Escola de Pais conforme ofício 189/11;
- d. Solicitação de justificativa do CMDCA, no indeferimento do projeto Educando pelo Esporte a ser financiado pelo FUMDECA;
- e. Solicitação da SEMTRE referente cópia do Projeto “Petrobrás”. (a secretaria desconhece o projeto)
- f. Capacitação para o ano de 2012 nos CTs;
- g. Apresentação das propostas dos CTs para capacitação em 2012.
- h. Solicitação de telefones dos plantonistas dos CTs; (sugestão Toninho).

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

i. Solicitação de informação

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.